CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 081

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO MUNICIPALISTA À SENHORITA EDNA BARBOSA COLLAÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSVALDO TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 29 de Setembro de 2015, aprovou por 9 (nove) votos favoráveis e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedida a Comenda do Mérito Municipalista de Ilha Comprida à Senhorita Edna Barbosa Collaço .

Art.2º- As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 29 DE SETEMBRO DE 2015

Osvaldo Teixeira
Presidente da Câmara